

REQUERIMENTO N.º 134/89.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO

19 discussão

Em 10 PRESIDENTE

REQUEIRO à Douta Moda, ate

formalidades regimentais, envio de expediente ad Exm⁹ Senhor Prefeito Municipal, solicitando infirmações a seguir enunciadas:

- I Em que rubrica são escrituradas as receitas provenientes da aplicação dos saldos disponíveis do Tesouro Municipal no mercado financeiro?
- 2 Quais os valores escriturados mês a mês, a partir de janeiro de 1989, resultantes dos rendimentos dessas aplicações?
- 3 Saldo bancário registrado no Balancete de 31 de maio/89, discriminando Banco a Banco com os respectivos comprovantes, emitidos pelas instituições bancárias.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE JUNHO DE 1.989.

USMAR SAMPATUPUA ST

Vereador - Autor



REQUERIMENTO N.º

JUSTIFICATIVA

Estriba-se presente Requerimento no que é o exercício da atividade edilicia, e no dever de atendimento da Legislação.

LEI COMPLEMENTAR Nº OI DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.975.

SEÇÃO 11

Das atribuições da Câmara:

Artigo 58 - É da competência privativa da Camara Mu nicipal.

XIV - Solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referen tes à administração.

SUBSEÇÃO 11

Das atribuições do Prefeito:

Artigo 101 - Compete privativamente ao Prefeito.

XIII - Atender, salvo motivo justo, as convocações ou de informações da Câmara Municipal, estes no prazo de ta) dias, quando feitos a tempo e em forma regular, sob de cassação do mandato decretado pela Câmara Municipal na for ma da Lei Federal.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE JUNHO DE 1.989.

OSMAR SAMPAIO DE SIZVA